ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"

Encaminhe-se ao
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Presidente

PEDIDO DE INFORMAÇÃO N.º 094 /2017

Gabinete do Vereador, 13 de julho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito o seguinte PEDIDO DE INFORMAÇÃO:

Quanto à inexigibilidade de licitação nº 38/17, publicada no dia 05 de junho no Jornal Ibiá pelo Executivo Municipal, se requer as seguintes informações:

1. Por que o escritório de advocacia foi necessário, tendo em vista que o município possui seus procuradores?

2. Requer-se cópia das procurações com os números dos processos e/ou contratos nos quais o escritório está representando o Município de Montenegro.

3. Sabendo-se que o valor da contratação foi elevado, requer-se saber por que da dispensa de licitação, sabendo-se que, inclusive, o presente escritório não é da cidade de Montenegro.

4. Cópia do contrato advocatício firmado entre Prefeitura Municipal e Mattos e Manini Advogados.

5. Cópia da relação, entre escritório e Prefeitura, desde o começo do presente ano, conforme afirmam existir no Jornal Ibiá do dia 28 de junho de 2017 (anexo grifado na coloração verde).

6. Cópia do contrato de prestação de serviços advocatícios entre o Prefeito Municipal e o escritório de advocacia (anexo grifado na coloração laranja).

Vereador Neri de Mello Pena
PTB

Vereador Juarez Vieira da Silva
PTB

Vereador Felipe Kinn da Silva
PMDB

Vereador Cristiano Von R. Braatz
PMDB

Vereador Joel Fabiano Kerber
PP

Vereadora Josi Paz
PSB

Erico Velten
PDT